



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 325 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 27 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/04

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO.....01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL da Câmara Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 00603/2020, que deu origem a licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 006/2020, cujo Objeto: contratação de profissional para prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, junto a casa Legislativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paulo Ramos, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo de Dispensa de Licitação acima identificado, adjudico a licitante abaixo identificada, com seu respectivo item, valor unitário, e total da adjudicação do mesmo:

REINALDO CASTRO ARAUJO

Endereço: Rua Gonçalo Barbosa, nº 15

Bairro: Residencial Vitoria

Cidade: Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPF: 918.228.153-04

Adjudicado em 27 de março de 2020.

item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. unitário	V. total
1	<p>Contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS- MA:</p> <p>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO WEBSITE APÓS ATUALIZAÇÃO:</p> <p>O Website deverá ficar de acordo com as características e tecnologias (mínimas) abaixo relacionadas:</p> <p>O portal deverá ser compatível com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML, CS3, bem como com os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer;</p>	mês			

Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta (Atenção especial para o Google);

URL's amigáveis: será possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site;

Ser customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, Banners, Páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos que permite atualizar os principais conteúdos, como textos, imagens, fotos e vídeos, não tendo custo para manutenções de rotina;

Ter um alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente;

Ser um site planejado e estruturado, pensando sempre na usabilidade, navegabilidade e acessibilidade dos usuários através dos padrões Web Standards / W3C;

Facilitar a gestão do conteúdo divulgado;

Ser de acesso fácil, simples e rápido;

Implantar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário;

Menu superior do site fixo com as ferramentas, menus e links mais relevantes para o usuário;

Link de acesso ao site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA;

A página inicial deverá estar atualizada de forma objetiva, curta e direta;

Possibilitar que, em qualquer ponto do website, seja possível retornar a página principal e para o topo da página em apenas um click.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MENUS E PUBLICAÇÕES:

TOP Menu: Localizado na parte superior do site, de forma fixa;

Na opção ouvidoria: Deve conter informações sobre o que é, objetivo, o que a ouvidoria proporciona e como funciona: Criar um Link com um formulário para Cadastrar Manifestações e um link para Consultar Manifestações;

Main Menu: Principal menu do site, a disposição de conteúdo deverá ser de pelo menos de sete níveis, contendo em no mínimo as opções: página inicial, informações sobre a cidade, notícias, transparência, legislação, publicações e diário da Câmara (o conteúdo desses links deverá ser gerado em conjunto com a Câmara Municipal);

No menu da Institucional: Deve expor informações sobre a Câmara Municipal, como Estrutura Administrativa, Organograma, Documentos, dentre outras informações;

No menu publicações: Deve apresentar resoluções, leis, atas, avisos e outros;

No menu legislação: Deve conter Leis, Decretos, Normas, Resoluções e Outros;

No menu informações sobre a cidade: Deverá conter informações importantes sobre a cidade dentre outras;

<p>No menu notícias: Deve conter informações sobre o legislativo municipal dentre outras;</p> <p>No menu transparência: Deve conter todas as informações conforme legislação vigente;</p> <p>Diário da Câmara: Deve conter todas as informações conforme legislação vigente;</p> <p>Banners: Deve permitir a disposição de um conjunto de banners informativos;</p> <p>Pesquisa: Uma plataforma de pesquisa bem elaborada que consiga procurar dentro de todo o site, exibindo os resultados em raízes, desde palavras chaves, títulos e palavras dentro do texto. A pesquisa deve ser dividida em simples e avançada, com ferramenta de filtro de datas e categorias do conteúdo e notícias;</p> <p>Vídeos: espaço para adicionar vídeos pequenos, tanto código embed do youtube quanto enviado diretamente do navegador (mp4, wmv, mpg);</p> <p>A contratante poderá a seu critério solicitar outras alterações/atualizações na página do site ficando a contratada a inteira disposição para realizar os serviços solicitados.</p> <p>HOSPEDAGEM DO WEBSITE E ALIMENTAÇÃO:</p> <p>A hospedagem do site é de inteira responsabilidade da contratada, ficando a mesma na responsabilidade de manter o site no ar 24 horas por dia;</p> <p>Caso o site fique fora do ar, o contratado após verificação da ocorrência ou acionada via solicitação por parte da contratante, deverá solucionar o problema no prazo máximo de 24 horas;</p> <p>Ao término do contrato a contratada deverá fornecer todos os dados a contratante;</p> <p>As despesas com hospedagem do site ficam sobe inteira responsabilidade da contratada;</p> <p>A alimentação do site e diário da Câmara é de inteira responsabilidade da contratada devendo informar a contratante previamente, todas as informações que serão inseridas antes da importação dos dados.</p>				
			09	1.900,00
				17.100,00

Paulo Ramos– MA, em 27 de março de 2020.

Elaise Neres da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação nº 006/2020, que tem como objeto a contratação de profissional para prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paulo Ramos – Maranhão.

Paulo Ramos– MA, em 27 de março de 2020.

Francisco Weltran Arruda Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos - Maranhão



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE
www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA
Prefeito Municipal